



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.399, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$120.000,00.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

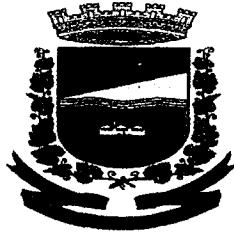
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), na unidade orçamentária que segue:

Despesa.....	9029
Órgão.....	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade.....	02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função.....	18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfuncao.....	542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....	0311 ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade.....	2.238 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Categoria.....	3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso.....	1052 – FMMA
Valor.....	R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária:

Despesa.....	501
Órgão.....	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade.....	02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função.....	18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfuncao.....	542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....	0311 ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade.....	2.238 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Categoria.....	3.3.90.39.00000000 OUTROS SERV. TERC. – PES. JURÍDICA
Recurso.....	1052 – FMMA
Valor.....	R\$ 56.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Despesa..... 502
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função..... 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfuncao..... 542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa 0311 ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade 2.238 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1052 – FMMA
Valor R\$ 51.000,00

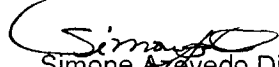
Despesa..... 1069
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função..... 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfuncao..... 542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa 0311 ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade 2.238 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Categoria 4.4.50.42.00000000 AUXÍLIOS
Recurso 1052 – FMMA
Valor R\$ 13.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ROBERTO JUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 023
e publicado (a)
Em 27 / 12 / 2011

